



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 3 de junho de 2022.

INSTRUÇÃO Nº 146, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, combinado com a Lei nº 4.990 de 12 de dezembro de 2012 RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Brasília Ambiental, Comissão de Mediação encarregada de mediar conflitos entre agentes públicos no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA/CGDF Nº 02 DE 25/07/2016.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores públicos para compor a Comissão de Mediação: Fernando César Magalhães de Medeiros, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Matrícula: 0266497-6; Mariangélica de Almeida, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Matrícula: 263967-X; Gabriela Albuquerque Marmo de Oliveira, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Matrícula: 195358-3; Ursula Eva de Matos Rietz, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Matrícula: 266.782-7 ; e Sheyla Ferreira Matos, Gerente de Cadastro e Evolução Funcional, matrícula 14306972, que desenvolverão suas atividades conforme apresentação das demandas da Presidência.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 27 de maio de 2023 para mandato dos membros, sendo permitida uma recondução por mais 2 (dois) anos após findado o primeiro mandato.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 150, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018 RESOLVE:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

TORNAR SEM EFEITO a INSTRUÇÃO Nº 148, DE 30 DE MAIO DE 2022, publicada no Boletim de Pessoal, de 1 de junho de 2022, conforme Processo 00391-00004687/2022-83.

THÚLIO CUNHA MORAES

Presidente Substituto do Brasília Ambiental
(Art. 2º do Decreto Nº 39.558, de 20/12/2018)